



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial nº 019/2012

Folha nº  
Processo nº 001-000.223/2012  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 12.000-83

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro José Expedito Rodrigues Ferreira e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 525/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa – DCL nº 181, página 02, de 05 de outubro de 2012, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento para implantação e operação de serviços de sistema informatizado e integrado de gestão, com gerenciamento de despesas com abastecimento de frota de veículos da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, incluindo o fornecimento de combustíveis dos tipos: gasolina, álcool e óleo diesel de forma contínua e ininterrupta, por meios eletrônicos em rede credenciada (cartões ou periféricos/equipamento – cedido em regime de comodato)** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, consoante mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as empresas infracitadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97
02	BRASAL COMBUSTÍVEL LTDA	00.097.626.0001/68
03	PIX ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA	11.845.291/0001-35
04	TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	02.561.118/0001-14

Dessa forma, logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “**Propostas de Preços expressos pela menor taxa percentual de administração**” e nº 02 “**Documentos de Habilitação**” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de nº 01 “Propostas de preços expressas pela menor taxa percentual de administração”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e lances, em anexo. Assim, a Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta em referência, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Logo em seguida, foram analisadas e registradas as taxas percentuais de administração, conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo, para levar a empresa classificada para a fase de lances. Nesse rumo, encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa consagrada vencedora, bem como a Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório. Nesse sentido, satisfeitas as exigências fixadas no Edital, e, também, examinadas a aceitabilidade da propensa proposta vencedora, quanto ao objeto, seu valor (menor taxa de administração), e, ainda, verificado

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão Permanente de Licitação****Pregão Presencial nº 019/2012**

Folha nº

Processo nº 001-000.223/2012

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: 12.000-83

o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame em pauta, conforme consta do mapa de lances, a empresa abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ITEM	Taxa de Administração	
				Menor Taxa Adm.	Pr. Total
01	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	01	(menos) - 0,78%	130.800,00

O Pregoeiro adjudicou o objeto deste certame a empresa supra consagrada vencedora, bem como solicitou ao representante da empresa a apresentação da proposta adequada aos preços ofertados no lance final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Sala da CPL/CLDF. Portanto, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes e, ainda, informou que o extrato do resultado do Pregão 019/2013 será publicado no DODF, no DCL e a Ata afixada no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**José Expedito R. Ferreira**

Pregoeiro

**Carlos E. D. Marinho**  
Equipe de Apoio**Aloísio Antonio de M. Evaristo**  
Equipe de Apoio**Arnaldo Isbelo filho**  
Chefe do Setor de Transp.

Licitantes presentes:	CNPJ	ASSINATURA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	_____
BRASAL COMBUSTÍVEL LTDA	00.097.626.0001/68	_____
PIX ADM. DE CARTÕES CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA	11.845.291/0001-35	_____
TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	02.561.118/0001-14	_____